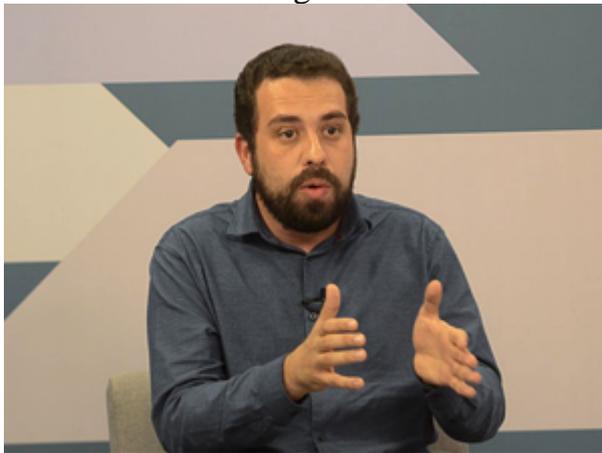


STF rejeita queixa-crime de Boulos contra Eduardo Bolsonaro

Devido à imunidade parlamentar, o Plenário do Supremo Tribunal Federal rejeitou queixa-crime apresentada por Guilherme Boulos — candidato do Psol à presidência da República em 2018 e a prefeito de São Paulo em 2020 — contra o deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL-SP).

Marcello Casal Jr./Agência Brasil



Guilherme Boulos em 2018, quando concorreu à presidência da República
Marcello Casal Jr./Agência Brasil

Boulos acusava o filho do presidente Jair Bolsonaro de calúnia e difamação devido a postagens no Twitter. Em 2018, o parlamentar afirmou que o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto — do qual Boulos é coordenador — teria invadido Edifício Wilton Paes de Almeida, na capital paulista, que desmoronou após um incêndio.

Todos os ministros consideraram que o desentendimento representava antagonismo político entre as partes e, por isso, teriam relação com o mandato do parlamentar. Assim, Eduardo Bolsonaro estaria coberto pela imunidade parlamentar, o que justificou o não recebimento da peça acusatória.

Câmara dos Deputados



Deputado federal Eduardo Bolsonaro
Câmara dos Deputados

Apesar disso, os magistrados divergiram quanto à verba honorária. O relator, ministro Marco Aurélio, fixou-a em R\$ 10 mil, e foi acompanhado por Nunes Marques e Luís Roberto Barroso. Porém, prevaleceu o entendimento divergente do ministro Edson Fachin, seguido pelos demais membros da Corte, e o valor foi ajustado para R\$ 2 mil.

Clique [aqui](#) para ler o voto de Fachin

Clique [aqui](#) para ler o voto do relator

Pet. 7.635

Date Created

24/05/2021